



Diário Oficial

Lei institui a política antidrogas nas escolas da rede pública e privada

A Lei nº. 7.302/2009, sancionada pela governadora do Estado, institui a política antidroga nas escolas da rede pública e privada do Estado. A lei determina que estas escolas deverão realizar, no decorrer do ano letivo, campanhas antidrogas, objetivando

transmitir ensinamentos sobre os entorpecentes e similares, abrangendo conceitos, aplicações, usos e efeitos, bem como aspectos medicinais e delituosos. A lei também relaciona as entidades que deverão participar das respectivas campanhas, por intermédio

de seus representantes. A governadora também sancionou a Lei nº. 7.303/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contas de energia elétrica, água e telefone em código Braille para cegos e deficientes visuais no Estado do Pará. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Manejo florestal

A Secretaria de Estado de Agricultura prorroga o prazo do convênio celebrado com a Associação dos Produtores Agroextrativistas da Água Viva objetivando apoio à implantação do projeto: "Diversificação da Produção com Implantação de Sistemas Agroflorestais, Manejo e Uso Múltiplo de Recursos Naturais". A vigência do aditamento ocorrerá no período de 30/09/2009 a 29/09/2010. **(Cad. 2 - Pág. 3)**

Resolução padroniza uso de veículos nos órgãos públicos

Resolução nº. 005/2009, editada pela Câmara de Custeio, dispõe sobre a padronização da frota de veículos automotivos dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. A resolução estabelece a padronização máxima para a aquisição e locação de veículos a serem utilizados

nas atividades administrativas, de segurança, de saúde, de fiscalização, de transporte de cargas e de representação funcional, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta. A resolução também determina que as aquisições e contratações deverão ser precedidas de planejamento pela instituição. **(Cad. 5 - Pág. 3)**

Sinalização

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN) assina convênios com as Prefeituras Municipais de Castanhal e de Mojú objetivando delegação de competência e apoio técnico, por meio da atuação conjunta e integrada dos partícipes, para a realização de sinalização vertical e horizontal nas vias de trânsito daqueles municípios. Os convênios têm vigência até 31 de agosto de 2010. **(Cad. 3 - Pág. 4)**

Estágio

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Alcoa World Alumina Brasil Participações Ltda celebram convênio para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos daquela unidade de ensino superior. A UEPA também altera o período de inscrição e o respectivo pagamento dos processos seletivos especiais referentes aos editais nºs. 36 e 37/2009. **(Cad. 4 - Pág. 7)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (VIII)

Depois de haver passado pelos quartéis em Belém, Rio de Janeiro, Manaus, Oiapoque e Bahia, a carreira militar de Joaquim de Magalhães Cardoso Barata começou a sofrer influências de natureza política a partir de 1920, quando, já no posto de 1º Tenente, foi transferido para Rio Grande do Sul.

Em convivência com oficiais revolucionários, acabou se envolvendo na conspiração. Foi assim que, em 24 de dezembro de 1923, foi preso em São Paulo, sob a denúncia de que fora até lá para prender o Ministro da Guerra, General Setembrino de Carvalho. Este ato seria o sinal para um levante em conjunto de todos os corpos aquartelados no Rio de Janeiro.

Absolvido, Barata foi transferido para Manaus. Mas, em junho de 1924, o General Isidoro Alves liderou, em São Paulo, a revolta contra o então presidente Arthur Bernardes. Na capital Amazonense, o governador Turiano Meira foi deposto. Magalhães Barata assumiu então a chefia de polícia do governo revolucionário. Depois ocupou as Praças de Óbidos e Santarém.

Preservação de manguezais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG) firma convênio com o Instituto de Aprendizagem e Cultural Luz do Amanhã tendo como objetivo a liberação de recursos financeiros para custear despesa com locação de ônibus para deslocar os participantes do XIII Seminário de Preservação de Manguezais da Região Pré-Amazonica. **(Cad. 1 - Pág. 6)**